



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 6827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYWMJLCNZZFNZA0NTC4OD

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
GABINETE DO PREFEITO




VETO Nº 08/2022

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022.

EMENTA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022: "Altera o número de servidores concursados/efetivos que poderão exercer funções gratificadas no Poder Legislativo do Município de Brumado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o §2º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Brumado, após consultar a Procuradoria Geral deste Município, vem, perante o Poder Legislativo Municipal, manifestar intenção de **VETO TOTAL** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 025/2022 por entendê-lo contrário ao interesse público, cujas razões serão encaminhadas à Câmara de Vereadores para conhecimento e deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 20 de Junho de 2022.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito de Brumado